



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail: administração@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2309, de 26 de abril de 2013.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE MATERIAL DIDÁTICO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear comissão para análise de material didático, material de expediente e limpeza para o exercício de 2013, conforme composição abaixo:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Administração**
Roberto Altoé
Rita de Cassia Tononi Furlan
- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
Dorinha de Cacia Jareta Magalhães
Weverton Viana Maier
- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
Maria de Lourdes Aparecida Novich Camatta
Luzia Ferron Bravin
- **Representantes da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**
Verlayne Luchi Lorencini
Alcione Tonini da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 26 de abril de 2013.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 26/04/2013.

Data de Publicação